

DECRETO Nº 265 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento de autoridade constituída de nosso Município, o ex-Vereador e ex - Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, Sr. CLEBER BEZERRA DA SILVA – CLEBER DO AREAL;

CONSIDERANDO a sua importância na vida pública, como Vereador de nosso Município;

CONSIDERANDO finalmente, a importância do cidadão no seio da comunidade barrense,

DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado Luto Oficial no Município, por tres dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do ex-vereador e ex-Presidente da Câmara Municipal CLEBER BEZERRA DA SILVA CLEBER DO AREAL;
- **Art. 2º** A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as medidas necessárias junto às demais Secretarias e autoridades locais, para que cumpram os deveres legais face ao luto decretado pelo presente ato administrativo.
- **Art. 3º** A Secretaria Municipal de Governo deverá encaminhar por ofício, cópia do presente ato à família do falecido, levando as condolências do Poder Público Municipal em nome de toda a comunidade barrense.
- **Art. 4º** A Secretaria Municipal de Comunicação Social do Município deverá adotar as providências necessárias de veiculação do presente na mídia escrita, falada e televisada, patenteando os pêsames do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 5º -** Este Decreto entrará em vigor nesta data, com afixação no local de costume, independentemente da publicação, face a urgência, que deverá ocorrer no prazo legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

smg/ebmp

Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ CEP: 27.123-080 te; (24) 2443-1622